



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 644/99

DÁ A ATUAL RUA DESEMBARGADOR LUCIANO SOUZA LIMA A DENOMINAÇÃO DE RUA PREFEITO LOURIVAL LOURENÇO FERREIRA.

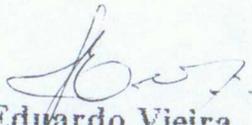
A Câmara Municipal de Frei Inocência, decreta:

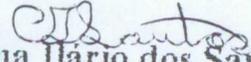
Art. 1º - Passa a atual RUA Desembargador Luciano de Souza Lima, a denominar-se Rua PREFEITO LOURIVAL LOURENÇO FERREIRA", em homenagem àquele que foi um político dos mais participativos em nossa comunidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Frei Inocência, 28 de setembro de 1.999


Jose Eduardo Vieira
Prefeito Municipal


Celma Ilário dos Santos
Secretária M. da Administração